DECRETO Nº 966, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de dezembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de dezembro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00966 / 2009 - 01/12/2009

DATA 09/12/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.600,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00063	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	3.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00141	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	7.000,00
					TOTAL	11.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00012	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	700,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00038	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	900,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00062	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	65,01
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00064	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00071	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.185,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00072	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	249,99
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00155	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	7.000,00
					TOTAL	11.600,00